



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 061/2023

Projeto de lei n. 63/2023, que “Promove alterações na Lei n. 6.572, de 4 de julho de 2022, que dá anuência para que a empresa GR Classificações Ltda. – ME ou sua sucessora possam transferir a titularidade de imóvel doado pelo Município de Araguari, com fundamento na Lei n. 5.312, de 12 de dezembro de 2013, para a empresa HDS Armazéns Gerais Ltda., e autoriza a doação com encargos dos imóveis que menciona, dando outras providências.” // *Proponente: Executivo*

O Projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrado qualquer óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,

Salvo melhor juízo.

Araguari, 15 de março de 2023.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada